



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º 100 /2019 - “Dispõe
sobre a Prorrogação do benefício de
Auxílio Doença”**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.


RESOLVE,

Artigo – 1º Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora, Dina Rosa de Jesus Teixeira, efetiva no cargo de (Auxiliar de serviços interno), Nivel “A” Referencia “08”, lotado na Secretaria de Educação ,com remuneração proporcional em 27/08/2019 e término em 25/11/2019, conforme o processo do PREVIQUAM nº.09/2018, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 06/09/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
Diretor/Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MUR:
EM 06/09/19